

2014

IDEIAS Sustentáveis
Município de Oliveira de
Frades

Paulo Pereira
Pedro Marta
Miguel Peixoto

**[PLANO PORMENOR DE
CABEÇO PEREIRO
DECLARAÇÃO
AMBIENTAL]**

ÍNDICE

1 - Introdução.....	3
2 - Desenvolvimento.....	4
2 - Conclusões.....	7
2.1 - A forma como as considerações ambientais e o Relatório Ambiental foram integrados no plano	8
2.2 - As observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do artigo 7º e os resultados da respectiva ponderação, devendo ser justificado o não acolhimento dessas observações.....	9
2.3 - As razões que fundaram a aprovação do plano à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração	10
3.4 - As medidas de controlo previstas (em conformidade com o disposto no artigo 11º)	12
3.4.1 Diretrizes de mitigação, monitorização e seguimento	13
3.4.3 - Quadro de Governança, Planeamento e Programação das Propostas.....	15
4- - Anexos	17

1 - INTRODUÇÃO

A Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de planos, programas e políticas é um procedimento obrigatório em Portugal e um instrumento da política de ambiente cuja obrigatoriedade de aplicação decorre da publicação do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, que assim consagra no ordenamento jurídico nacional, os requisitos legais europeus estabelecidos pela Directivas n.º 2001/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Junho de 2001, e 2003/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Maio de 2003.

A adaptação do regime de avaliação ambiental aos Instrumentos de Gestão Territorial, surge ainda no quadro legislativo nacional com a publicação do Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, que altera e republica o Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por sua vez alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009 de 20 de Fevereiro. Com base neste contexto legal, é incorporada a análise sistemática dos efeitos ambientais nos procedimentos de elaboração, alteração, revisão, assim como no acompanhamento, participação pública e aprovação dos Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT).

A Avaliação Ambiental Estratégica visa estabelecer um nível elevado de protecção do ambiente e promover a integração das questões ambientais e de sustentabilidade nas diversas fases de preparação e desenvolvimento de políticas, planos e programas, que assegurem uma visão estratégica e contribuam para processos de decisão ambientalmente sustentáveis.

A presente Declaração Ambiental, referente ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Oliveira de Frades (Município de Oliveira de Frades), constitui uma exigência legal, nos termos dos pontos i) a v), alínea b), n.º 1), artigo 10º, do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho.

A Declaração Ambiental (DA), destina-se a informar o público, e as autoridades consultadas, sobre a forma como as considerações ambientais foram retratadas na proposta do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Oliveira de Frades (PPZIOF), apresentando os resultados da Consulta Pública realizada e ainda as medidas de controlo previstas, vinculando a entidade ao seu cumprimento.

Após a aprovação da proposta Plano de Pormenor da Zona Industrial de Oliveira de Frades, a Declaração Ambiental deverá ser enviada à Agência Portuguesa do Ambiente, acompanhada do respetivo Plano. Posteriormente, esta informação será disponibilizada ao público pela Câmara Municipal de Oliveira de Frades (entidade responsável pela elaboração do plano), através da respectiva página da Internet, podendo ser igualmente disponibilizada na página da Internet da Agência Portuguesa do Ambiente.

A presente Declaração Ambiental foi elaborada de acordo com o estipulado no artigo 10º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, e a estrutura foi adaptada do “Guia da Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território” (DGOTDU, 2008).

Apresenta-se como Anexo à presente Declaração Ambiental o Parecer Final da Comissão Coordenação (Anexo I).

2 - DESENVOLVIMENTO

O processo da AAE Plano da Zona Industrial de Oliveira de Frades (ZIOF) desenvolveu-se em diversos momentos, com recurso a metodologias próprias, e articulados entre si, em diferentes fases:

- Numa 1ª fase, a definição do âmbito e do alcance da avaliação ambiental estratégica, integrando o Relatório de Fatores Críticos - RFC;
- Na 2ª fase a análise e avaliação ambiental do Plano de Pormenor da zona industrial de Oliveira de Frades, integrando o Relatório Ambiental - RA.
- Numa 3ª fase foi desenvolvido o resumo não técnico (RNT)

O Relatório de Factores Críticos do PPZIOF correspondeu ao resultado da fase de determinação do âmbito e do alcance do processo de Avaliação Ambiental Estratégica do PP referido. Este relatório foi objecto de parecer pelas Entidades com responsabilidades ambientais específicas (ERAE), de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho.

O Plano de Pormenor da Zona Industrial de Oliveira de Frades (PPZIOF) está localizado perto da vila de Oliveira de Frades e é partilhado por três Freguesias, Souto de Lafões, Pinheiro de Lafões e Oliveira de Frades. O PPZIOF expande-se ao longo de um planalto que está no seguimento da serra do Ladário, entre o rio Alfusqueiro e o rio Vouga. A zona de

alargamento é essencialmente florestal, sendo dominada por plantações de Eucalipto e Pinheiro.

Os objectivos estratégicos do PPZIOF podem ser resumidos nos seguintes pontos:

- (1) Criação de bolsa de emprego na região:
- (2) Responder às necessidades de solo industrial solicitadas pelos investidores
- (3) Melhoria dos serviços do parque industrial
- (4) Melhoria das condições ambientais

Os critérios seguidos para a proposta de plano são os seguintes:

Território

- Respeitar a orografia e topografia do território
- Criar uma bolsa de terrenos disponível para novas indústrias de várias dimensões em vários sectores de actividade.
- Melhorar os serviços de saneamento básico, rede eléctrica, comunicações, etc.
- Melhor adequação do Parque Industrial às reais necessidades do tecido empresarial local em harmonia com o território.

Edificação

- Alargar a presente área industrial de 131 ha para 269 ha.
- Rever parcialmente a parte consolidada da zona industrial. Assegurar uma ampliação que garanta a continuidade da parte consolidada.
- Favorecer o preço justo dos lotes, através de uma gestão dinâmica da oferta
- Criação de uma nova ZI, expansão da ZI existente, dotada de uma imagem e de uma organização espacial e um nível de oferta de equipamentos e espaços verdes, atractivos que resolvam as carências existentes e motivem novas ofertas.
- Criação de espaços para equipamentos de apoio e de actividades e serviços particulares e públicos complementares.
- Utilização dos produtos das empresas nas infra-estruturas da região, designadamente nas obras de urbanização da expansão da zona industrial.

Rede viária

- Gerar um novo eixo vertebral para a circulação na ZI
- Melhorar as acessibilidades, a circulação e os parqueamentos, bem como promover a segurança rodoviária.

Economia

- Fomentar a instalação de novas empresas do sector das energias renováveis.
- Tornar a zona industrial de Oliveira de Frades como uma referência relativamente ao sector das energias renováveis
- Estimular a instalação de serviços e equipamentos de apoio às empresas.
- Possibilitar a expansão de indústrias já existentes ou a sua reconversão (evitando assim a sua deslocalização).

Emprego e qualidade de vida

- Melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores / utilizadores da zona industrial.
- Estimular o desenvolvimento do capital de conhecimento necessário à criação de centros de formação profissional ao serviço dos sectores instalados.

Ambiente

- Melhorar o tratamento de águas residuais do parque industrial.
- Criação e manutenção de um espaço “verde-tampão” nas zonas confinantes com áreas florestais (faixa de gestão de combustível).
- Estudar e monitorizar as condições ambientais do parque e sua envolvente.
- Integrar paisagisticamente a zona industrial na envolvente.
- Incorporar os critérios ambientais exigidos por lei.

Quadro 1 - Factores críticos de Decisão para o PPZIOF e sua relação com os Factores ambientais

Fatores ambientais	Fatores Críticos para a Decisão	Âmbito e objetivos de avaliação
Fatores climáticos, solo, saúde humana	FCD1 Riscos associados	Ruído: evitar a incomodidade Incêndios: prevenir a ocorrência Poluição: Minimizar a poluição atmosférica Energia: minimizar o consumo Erosão: minimizar a erosão
Água, solo, atmosfera,	FCD2 Sustentabilidade dos recursos	Recursos hídricos: manter a qualidade da água, em particular para abastecimento. Solos: determinar o custo de mobilização; minimizar a impermeabilização, correta gestão de resíduos
Biodiversidade, flora, fauna, património cultural, paisagem	FCD 3 Conservação do património natural e cultural	Manutenção da biodiversidade na envolvente da ZI; manter um mínimo de conectividade ecológica dentro da ZI. Conservar e melhorar a floresta autóctone na faixa de protecção. Manutenção da paisagem rural na envolvente.
Economia e população, saúde humana, bens materiais	FCD4 Qualidade de vida	Posicionamento estratégico de OF na aposta nas energias alternativas, possibilitando o crescimento e emprego à população na região. Garantir a rede de infraestruturas da ZI compatível com os requisitos ambientais

Definidos os FCD, identificaram-se os domínios de avaliação, os objectivos de sustentabilidade e os indicadores associados a cada factor, que contribuíram para avaliar a viabilidade e sustentabilidade da estratégia preconizada para o PPZIOF, facilitando a avaliação e contribuindo para uma tomada de decisão mais consciente e adequada.

Atendendo ao RFC desenvolvido, e aos pareceres emitidos pelas entidades consultadas com responsabilidades ambientais específicas, foi elaborado o Relatório Ambiental e o Resumo Não Técnico.

A metodologia de AAE adoptada, no âmbito da elaboração do Relatório Ambiental, para a caracterização de cada um dos FCD definidos envolveu a integração dos seguintes elementos:

- Objectivos, critérios e indicadores de cada FCD
- Análise da situação de referência e avaliação de tendências;
- Avaliação estratégica das oportunidades e riscos;
- Efeitos esperados;
- Proposta de um programa de seguimento, com directrizes para planeamento, monitorização e gestão;
- Estabelecimento de orientações para um plano de controlo e acompanhamento da execução do PP, com directrizes de mitigação, monitorização, supervisão e controlo
- Estabelecimento de um quadro de governança, planeamento e programação das propostas;

A análise de cada um dos Factores Críticos de Decisão resultou na verificação da integração das questões ambientais consideradas mais importantes, nas opções estratégicas do próprio plano.

2 – CONCLUSÕES

Este capítulo foi desenvolvido com base no estipulado no Artigo 10º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, onde constam os elementos que devem ser incluídos na Declaração Ambiental, designadamente:

- A forma como as considerações ambientais e o Relatório Ambiental foram integrados no plano;

- As observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do artigo 7º e os resultados da respectiva ponderação, devendo ser justificado o não acolhimento dessas observações;
- As medidas de controlo previstas (em conformidade com o disposto no artigo 11º);
- As razões que fundaram a aprovação do plano à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração.

De seguida procedemos à descrição de cada um destes pontos.

2.1 - A FORMA COMO AS CONSIDERAÇÕES AMBIENTAIS E O RELATÓRIO AMBIENTAL FORAM INTEGRADOS NO PLANO

A AAE do PP permitiu acautelar a protecção dos principais valores ambientais no desenho do plano, tendo em conta o risco de incêndio existente e a presença da proximidade de uma importante linha de água e promovendo o desenvolvimento urbano harmonioso, com preocupações sociais inerentes.

A acrescer a estas linhas estratégicas, o facto de o Plano ter sido acompanhado pelas entidades com responsabilidades ambientais específicas, assegurou que este esteja impregnado com questões de sustentabilidade, configurando-se na sua maioria como opções estratégicas ambientalmente favoráveis.

Salienta-se que não foram identificados impactes ambientais estratégicos significativos não minimizáveis decorrentes directamente da implementação do Plano de Pormenor.

A integração da sustentabilidade ambiental no PPZIOF é garantida através da indicação de directrizes de seguimento, gestão e monitorização que forçam a aplicação de medidas de sustentabilidade na fase de execução do plano.

Será através da monitorização da evolução dos principais indicadores de sustentabilidade, e sua análise face a metas estabelecidas em documentos estratégicos, e ainda a possibilidade de efectuar uma revisão periódica do plano de controlo proposto no relatório ambiental que as exigências ambientais definidas por lei serão cumpridas.

Avaliada a eficácia do plano de controlo proposto, a sua revisão permite aferir, reforçar ou corrigir, aspectos contemplados nas medidas de controlo que têm influência directa nas questões relacionadas com a implementação sustentável do PPZIOF.

2.2 - AS OBSERVAÇÕES APRESENTADAS DURANTE A CONSULTA REALIZADA NOS TERMOS DO ARTIGO 7º E OS RESULTADOS DA RESPECTIVA PONDERAÇÃO, DEVENDO SER JUSTIFICADO O NÃO ACOLHIMENTO DESSAS OBSERVAÇÕES

De acordo com o n.º 1 do Artigo 7º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, a AAE requer que, antes da aprovação do projecto de plano e do respectivo relatório ambiental, a entidade responsável pela sua elaboração (Câmara Municipal de Oliveira de Frades) promova a consulta das entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, seja susceptível de interessar os efeitos ambientais resultantes da sua aplicação.

Neste sentido, o município promoveu a consulta à CCDR-centro, a Autoridade Florestal Nacional (AFN), a Administração da região Hidrográfica de Centro (ARHC), a Agencia Portuguesa do Ambiente (APA), as Estradas de Portugal (EP), o Ministério da Economia, o Instituto Geográfico Português (IGP), a Autoridade Nacional de Protecção Civil, a EDP, e o Ministério da Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território.

Este processo de concertação materializou-se com a realização de uma conferência de Serviços no dia 30 de Julho de 2012. A acta referente á conferência de serviços encontra-se em anexo.

Relativamente ao Relatório Ambiental na sua versão final, disponível no período promovido para a Discussão Pública, integrou as sugestões propostas pela CCDR-Centro, bem como a consideração das questões que se revelaram pertinentes e exequíveis presentes no parecer emitido pela APA.

A Discussão Pública da proposta da Revisão e Ampliação do PPZIOF, foi iniciada após publicação do Aviso nº7288-A/2014, de 19 de Junho, e da sua publicitação na imprensa, paços do concelho e na página municipal de internet, e decorreu 22 dias úteis. Durante o período de Discussão Pública, estiveram disponíveis todos os elementos da proposta do PPZIOF, nomeadamente a Planta de Implantação, Planta de Condicionantes, Regulamento, Relatório, Relatório Ambiental e Relatório final de concertação com as entidades externas que entrega a acta de conferência de serviços e demais pareceres. Neste período não foram recebidas reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento.

Assim, não houve alterações na proposta de Revisão e Ampliação do PPZIOF, adotando-se a versão apresentada a discussão pública como versão final.

2.3 - AS RAZÕES QUE FUNDARAM A APROVAÇÃO DO PLANO À LUZ DE OUTRAS ALTERNATIVAS RAZOÁVEIS ABORDADAS DURANTE A SUA ELABORAÇÃO

A Análise de alternativas contempla uma análise de cada uma das alternativas estudadas aquando da preparação do novo PPZIOF.

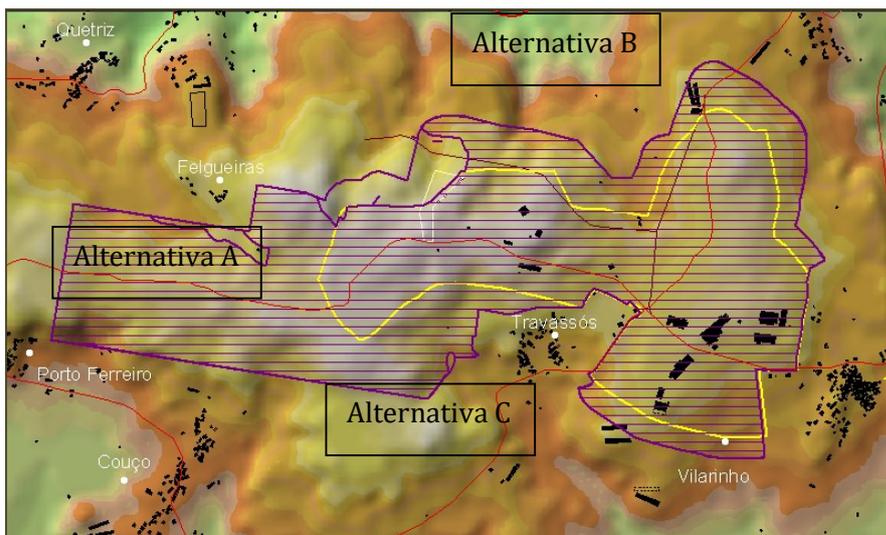


Figura 1 - Alternativas para o alargamento da ZI prévia

Convém destacar no entanto que a existência de um Parque Industrial em funcionamento com uma urbanização já definida condiciona o ordenamento proposto neste plano (a amarelo na Figura 1). O Parque Industrial existente tem estradas, arruamentos, passeios e infra-estruturas a que se deve dar continuidade, não tendo qualquer sentido uma ordenação que não respeite a urbanização consolidada. Assim, a ordenação prevista caracteriza-se por novos loteamentos que estão na continuidade da ZI existente. Considerando estas condicionantes, as únicas alternativas existentes seriam as expressas na Figura 1.

Respondendo às exigências da lei, as três alternativas de construção e a alternativa zero foram comparadas para os 4 FCD, incorporando na análise específica os factores ambientais da directiva, nas situações de conflito possíveis de acontecerem com a aplicação de qualquer uma das alternativas. A análise de cenários foi realizada para cada FCD e no final para todos os factores críticos, proporcionando assim um quadro de apoio para a escolha da alternativa mais adequada ambientalmente.

Análise de alternativas para os quatro FCD

Como seria de esperar as três alternativas de expansão da ZI têm impactos negativos no ambiente. No entanto, a opção A tem impactos negativos muito menores que as B e C, justificando-se plenamente a sua escolha à luz da lei (Quadro 2).

Quadro 2 – Análise de alternativas para os 4 FCD

Alternativa	A	B	C	Zero
FCD1	-2	-3	-3	-2
FCD2	0	-2	-2	0
FCD3	-4	-4	-6	0
FCD4	+4	-2	+2	-2
Total	-2	-11	-9	-4

Do ponto de vista ambiental a alternativa A é sem dúvida a mais favorável, tendo impactos negativos na biodiversidade e nos riscos associados ao PPZIOF, impactos nulos para os recursos naturais e impactos positivos no desenvolvimento económico; a alternativa B tem impactos negativos em todos os factores críticos enquanto que a C tem impactos negativos em todos os factores menos o FCD4. A não aplicação do PPZIOF (Alternativa Zero) não traria alterações ambientais significativas, havendo consequências negativas a nível socioeconómico, devido a ausência do previsível aumento do emprego na região.

Análise comparativa complementar

Complementarmente à comparação para os 4 FCD das três alternativas possíveis, as boas práticas (directrizes) para a sustentabilidade ambiental de uma Zona Industrial (Institut Català del Sòl, 2007) apontam para os objectivos expressos no Quadro 3.

Quadro 3 – Análise de alternativas: Boas práticas

Objectivos de sustentabilidade	Alt A	Alt B	Alt C
Favorecer a diversidade do território para manter a sua matriz biofísica	0	0	0
Racionalizar o uso do solo	+	-	-
Construir sobre terrenos marginais	+	-	+
Conservar a biodiversidade territorial e os elementos de interesse natural	-	--	--
Garantir a permeabilidade aos sistemas naturais e não gerar impactos	-	-	-
Compatibilizar o PPZI com o ciclo natural da água	-	0	--
Custo do solo	0	-	-
Proximidade à rede viária	+	-	+
Infra-estruturas existentes	+	-	0

Presença de empresas similares	+	-	+
Afastar a zona industrial do centro urbano	+	-	0
Acessibilidades	+	0	++
Total	+4	-10	-2

A análise de alternativas complementar, integrando as boas práticas para a gestão de uma área industrial vem confirmar os resultados da primeira análise. A alternativa A é sem dúvida o cenário mais favorável ambientalmente. Esta análise permitiu ainda separar melhor as alternativas B e C, com a alternativa B a constituir um cenário muito mais desfavorável que a alternativa C.

3.4 - AS MEDIDAS DE CONTROLO PREVISTAS (EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 11º)

De acordo com o definido na alínea h) do n.º 1 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º232/2007, de 15 de Junho, no Relatório Ambiental deve constar “uma descrição das medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11º”.

Estas medidas devem ainda constar da presente Declaração Ambiental e ser objecto de verificação por parte da Câmara Municipal de Oliveira de Frades, na fase de seguimento do Plano, de forma a identificar, e corrigir, atempadamente os efeitos negativos imprevistos no ambiente decorrentes da aplicação e execução do plano.

Para que o PPZIOF apresente uma contribuição efectiva e positiva para o desenvolvimento sustentável local, regional e global, foi desenvolvido, no capítulo 5 do Relatório Ambiental, as directrizes de seguimento e monitorização que visam assegurar a garantia de cumprimento das directrizes de planeamento, de gestão, de monitorização e avaliação, aquando a execução da revisão do PP.

Importa que estas directrizes sejam validadas através dos indicadores de avaliação estratégica previamente seleccionados, com o objectivo de garantir a eficácia e eficiência na execução do Plano.

Para cada um dos indicadores, foram definidas directrizes de seguimento e monitorização (cap. 5.1 do relatório ambiental) e directrizes de Mitigação, monitorização, supervisão e controlo a desenvolver durante a execução do Plano, que permitirão ao município atingir as metas de sustentabilidade que preconizou, alcançando deste modo as metas definidas em documentos estratégicos.

Tendo em conta o referido no Artigo 11º da Directiva 2001/42/CE, de 25 de Junho, e no Artigo 11º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, os resultados das Acções previstas nas directrizes (designadamente as acções de monitorização) serão actualizados com uma periodicidade mínima anual pela entidade responsável pela elaboração do Plano (Câmara Municipal de Oliveira de Frades), serão divulgados pela entidade referida através de meios electrónicos e posteriormente remetidos à Agência Portuguesa do Ambiente. De seguida descrevem-se, por Fator Crítico de Decisão, as diretrizes de monitorização e seguimento, de mitigação, supervisão e controlo e quadro de governança para a AAE do PPZIOF.

3.4.1 DIRETRIZES DE MITIGAÇÃO, MONITORIZAÇÃO E SEGUIMENTO

FCD1 Riscos associados

- Medição da qualidade do ar na ZI, se a tipologia da indústria a instalar assim o justificar;
- Monitorização anual do ruído na ZI e nas zonas habitacionais mais próximas;
- Monitorização do aumento da eficiência energética nas novas empresas instaladas relativamente à média da região Centro na ZI (de 5 em 5 anos).

FCD2 Sustentabilidade dos recursos naturais

- Monitorizar regularmente a qualidade da água à saída da ZI (análise directa);
- Monitorizar, e manter actualizados, a informação relativa às principais fontes de poluição da ZI (indústrias problemáticas) (questionários às empresas);
- Monitorizar o cumprimento das disposições de ordenamento e gestão consagrados nos Planos Regionais de Ordenamento Florestal, com base na gestão florestal sustentável e no equilíbrio entre as funções sociais, económicas e ambientais da Floresta;

FCD3 Conservação do património natural e cultural

- Previsão de uma gestão ambiental para o futuro alargamento da ZI;
- Monitorizar a biodiversidade da ZI, através de um inventário regular das espécies indicadoras mais pertinentes;
- Monitorizar a conectividade ecológica através de estudos comparados;
- Monitorizar a instalação de empresas no eixo megalítico Paredes-Travassós.

FCD4 Desenvolvimento económico, social e qualidade de vida

- Previsão de uma gestão ambiental para o futuro alargamento da ZI;
- Monitorização do impacto da ZI no emprego da região.

Quadro 4 - Indicadores para monitorização e seguimento

FCD	Critérios	Indicadores	Unidade	Fonte	Valor de referência	Meta a atingir
FCD1	Risco de incêndio	Área da floresta (ha) envolvente gerida para a prevenção de fogos;	Hectares	CMOF	0	-
		Área ardida na ZI e envolvente;	Hectares	Protecção civil	0	0
		Área de floresta desmatada	Hectares	CMOF	0	-
	Eficiência energética	Nº de edifícios com certificação energética de classe A	Nº	ADENE	-	-
	População exposta ao ruído	Nº de queixas de ruído chegadas a autoridades competentes	Nº	CMOF	0	0
	Emissão de gases de efeito estufa	Tráfico automóvel na ZI	Nº/Dia	Prospecção	-	-
		Quantidade de CO2 emitido, no caso de indústrias com emissões directas de CO2, resultantes da produção (ton/mês)	Ton/mês	Prospecção	0	-
	Erosão	Área com risco de erosão acentuado	Hectares	Monitorização	-	-
		Nº de taludes estabilizados	Nº	CMOF	-	-
	FCD2	Qualidade de água	Nº análises das águas de abastecimento público com valores de risco para a saúde pública	Nº	CMOF	-
Rede de abastecimento de água			%	INE	95%	100%
Gestão de resíduos		Quantidade de resíduos sólidos tratados (ton/ano)	Ton/ano	INE	-	-
Consumo de água		Consumo de água	Milhares de m3	INE	365	-
Protecção dos solos e gestão da floresta		Área de solos com potencial risco de erosão (ha)	Hectares	Monitorização	0	-
		Nº de incêndios	Nº	Protecção civil	0	0
		Área ardida na ZI e envolvente	Hectares	Protecção civil	00	0
		Nº de árvores resultantes de reflorestações:	Nº	CMOF	0	-
		Área impermeabilizada (ha)	Hectares	Prospecção	-	-
FCD3		Qualidade de habitats	Área (ha) de habitats da directiva habitats.	Hectares	Monitorização	-
	Habitats ribeirinhos	Presença/ausência de espécies indicadoras de habitats ribeirinhos da Directiva Habitats	Nº	Monitorização	-	-
	Conservação da paisagem e ordenamento do território	Área de floresta autóctone	Hectares	Monitorização	5	-
		Nº de espaços verdes criados	Nº	CMOF	-	-
C	Dinâmica demográfica	Nº da população residente	Nº	INE	10640	-

Criação de emprego, formação e valorização profissional	Taxa finalização/transição do ensino secundário	%	INE	79,2	100
	Número de pessoas empregadas	3509	Prospecção	-	-
Dinâmica económica e empresarial	Número de empresas da ZI	Nº	Prospecção	64	-
Mobilidade e Qualidade de vida	Nº de serviços criados na ZI	Nº	CMOF	-	-

3.4.3 - QUADRO DE GOVERNANÇA, PLANEAMENTO E PROGRAMAÇÃO DAS PROPOSTAS

Quadro 5- Quadro de governança, planeamento e programação das propostas

Entidade responsável	Competências
Câmara municipal de Oliveira de Frades (CMOF)	<p>Realização de um relatório anual com base nos seguintes indicadores:</p> <p>FCD1:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Área da floresta (ha) envolvente gerida para a prevenção de fogos; (Fonte: CMOF) - nº de hectares arditos na ZI e envolvente; área de floresta desmatada (ha) (Fonte: INE) - Quantidade de energia de rede eléctrica com energias renováveis (Fonte: Inquéritos) - Nº de edifícios com certificação energética de classe A. (Fonte: ADENE – Agência para a energia) - Nº de queixas de ruído chegadas a autoridades competentes. (Fonte: CMOF) - Volume de tráfego/dia. (Fonte: Inquéritos) - Quantidade de CO2 emitido, no caso de indústrias com emissões directas de CO2, resultantes da produção (ton/mês). (Fonte: indústrias em causa) - Área com risco de erosão acentuado (ha) (Fonte: monitorização na ZI) - Nº de taludes estabilizados. (Fonte: monitorização na ZI) <p>FCD2:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Análise das águas de abastecimento público. (Fonte: CMOF) - Quantidade de resíduos sólidos tratados (ton/ano). (CMOF) - Consumo de água <i>per capita</i>; (Fonte: CMOF)

	<ul style="list-style-type: none"> - Consumo de água pela indústria (l/mês). (Fonte: CMOF) - Área de solos com potencial risco de erosão (ha). (Fonte: monitorização na ZI) - Nº de incêndios e área ardida (ha). (Fonte: Protecção civil) - Nº de árvores resultantes de reflorestações. (Fonte: monitorização na ZI) - Área impermeabilizada (ha). (Fonte: monitorização na ZI) <p>FCD3:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Área (ha) de habitats da directiva habitats. (Fonte: monitorização na ZI) - Presença/ausência de espécies indicadoras de habitats ribeirinhos da Directiva Habitats. (Fonte: monitorização na ZI) - Área de floresta autóctone (ha). (Fonte: monitorização na ZI) - Nº de espaços verdes criados. (Fonte: CMOF) <p>FCD4:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Nº da população activa no concelho. (Fonte: INE) - Nº da população residente. (Fonte: INE) - Grau de escolaridade no Concelho. (Fonte: INE) - Número de postos de trabalho criados (Fonte: IEFP) - Número de empresas criadas. (Fonte: CMOF) - Nº de serviços criados na ZI (Fonte: CMOF)
--	---

4-- ANEXOS

Acta da conferência de serviços.